

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2012

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às 10h, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paverama, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações nomeados pelas Portarias Nº. 121/2012 a fim de abrir os envelopes contendo as Habilitações da **Concorrência Nº. 001/2012 - Concessão de uso remunerado de espaço físico na Praça 13 de Abril**. Estiveram presentes ao ato: Raul Becker, Denise Haubenthal Ferreira e Edson Luis Stertz. Apresentaram os envelopes contendo a documentação e propostas as seguintes empresas: ALECI BAUER ME, JEZIANE DA ROSA E CIA LTDA, ANA CRISTINA OLIVEIRA RUBIM E KLELIO DE CASTRO REIS. Dando início aos trabalhos, os envelopes contendo a habilitação e propostas foram rubricadas por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir os envelopes contendo a habilitação das empresas participantes. Após análise, constatou-se que as empresas atenderam as exigências do Edital, restando assim, HABILITADAS. Face esta condição passou-se para a abertura dos envelopes das propostas, constatando-se que as participantes atenderam as exigências do Edital de Licitação e verificado os seguintes valores:

	ALECI BAUER	JEZIANE DA ROSA	ANA CRISTINA	KLELIO DE CASTRO
Maior Oferta	757,90	623,00	701,00	R\$ 700,00

A empresa que apresentou a **MAIOR OFERTA** foi a **ALECI BAUER**, apresentou o valor de **R\$ 757,90** (setecentos e cinquenta e sete reais com noventa centavos). Considerando que o valor está acima do valor mínimo exigido pelo Edital, a proposta da empresa participante foi considerada totalmente válida. Sugere-se a concessão da permissão de uso para a empresa ALECI BAUER ME. Por fim abre-se o prazo recursal do art. 109, I, b, da Lei 8.666/93, para interposição de eventual recurso. Nada mais havendo para se tratar, foi lavrada a presente ata. Paverama, 26 de junho de 2012.

Raul Becker

Denise Haubenthal Ferreira

Edson Luis Stertz.

Participantes:

ALECI BAUER

ANA CRISTINA O. RUBIM

KLELIO DE CASTRO REIS